

EDITAL Nº 2/2020

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM/UNB

1. DA FINALIDADE

Este edital estabelece o cronograma para entrega dos comprovantes das atividades complementares realizadas pelo discente do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Campus Darcy Ribeiro. Os comprovantes deverão estar de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares aprovado pelo Departamento de Enfermagem. A análise dos documentos submetidos será realizada pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Departamento de Enfermagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão solicitar concessão de créditos em atividades complementares somente os alunos que estejam regularmente matriculados no nono e décimo semestres do curso.

2.2 O formulário de pontuação (Anexo I), disponível em documento editável no <https://drive.google.com/file/d/1Gz9ABH9xa9TXq1mZUZquR0zLbKOt8Or2/view?usp=sharing>, deverá ser preenchido e anexado em formato PDF no formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/31bsiHZ9FgQpduTp7>

2.3 Os comprovantes das atividades complementares deverão ser anexados em campos específicos do formulário de inscrição, em consonância com o item 4.1 do edital.

2.4 Ao acessar o formulário de inscrição é obrigatória a assinatura da Declaração de Cópia Autêntica.

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15/03/2021	Divulgação do Edital de Atividades Complementares 1/2020*	Comissão de Análise
25/03/2021 a 11/04/2021	Inscrições exclusivamente por formulário eletrônico	Discentes do 9º e 10º semestres
12/04/2021 a 22/04/2021	Análise das inscrições e documentos submetidos	Comissão de Análise
23/04/2021	Divulgação do resultado preliminar*	Comissão de Análise



23/04/2021 a 27/04/2021	Solicitação de recurso do resultado preliminar	Discentes do 9º e 10º semestres
30/04/2021	Apreciação do parecer emitido pela Comissão de Análise	Colegiado do Curso de Enfermagem
03/05/2021	Divulgação do resultado final*	Comissão de Análise
04/05/2021	Encaminhamento do resultado para a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)	Secretaria do Departamento de Enfermagem

* A divulgação do edital e dos resultados parcial/final será realizada por meio de endereço eletrônico e das mídias sociais do curso.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

4.1 Distribuição de Créditos (CR) e Carga Horária (CH) das Atividades Complementares.

A CH total máxima de atividades complementares a ser atingida pelo aluno durante o curso de Graduação em Enfermagem será de 150 horas, correspondendo a 10 créditos (aprovado na 16ª reunião de colegiado de Enfermagem, no dia 21/10/2011).

A Distribuição de Créditos (CR) deverá contemplar atividades técnico-acadêmicas, científicas e culturais, de forma que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 50% do total de horas previstas, conforme estabelecido pelo Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem/UnB.

Cada comprovante só poderá ser considerado em um dos itens previstos no quadro abaixo.

TIPO DE ATIVIDADE	CH	CR / ATIVIDADE
ATIVIDADES TÉCNICO-ACADÊMICAS (ENSINO E EXTENSÃO)		
Participação como ouvinte em cursos ou minicursos presenciais, inclusive de extensão, relacionados à área de Enfermagem ou saúde, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições ¹ .	15	1
Participação em cursos ou minicursos, inclusive de extensão, na modalidade à distância, oferecidos pela Universidade de Brasília ou outras instituições ¹ .	15	1
Realização de estágios extracurriculares em agências, órgãos, instituições e unidades de serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos, que ofereçam cuidados e procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, supervisionado por um profissional da rede de serviço (preceptor) e em consonância com a Resolução 002/2007, do Decanato de Ensino de Graduação ¹ .	15	1
Participação em programa de Ciência sem Fronteiras.	NA	2
Participação como membro da comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão relacionados à área de Enfermagem ou áreas afins, em âmbito local, regional, nacional ou internacional ¹ .	15	1
Participação efetiva durante um (01) ano – isto é, dois (02) semestres – como representante discente em órgãos colegiados da UnB, com comprovação de no mínimo 75% de presença nas reuniões ordinárias desses órgãos, registrada em atas.	15	1
Participação efetiva durante um (01) ano – isto é, dois (02) semestres – como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil, tais como Ligas Acadêmicas ou CAENF.	NA	2
ATIVIDADES CIENTÍFICAS		

Participação em projetos institucionalizados de pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário, com apresentação de declaração ou certificado de conclusão da atividade, emitido pelo órgão responsável ² .	NA	1
Publicação de artigos científicos ou carta de aceite para publicação em periódicos na área de Enfermagem ou áreas afins, indexados no Qualis CAPES. É preciso formalizar o aceite, apresentando a carta de aceite de publicação encaminhada pelo periódico. Em caso de publicação, é necessário anexar o artigo completo.	NA	2
Participação como ouvinte em seminários, congressos ou outros eventos científicos relacionados à área de Enfermagem ou saúde, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras.	15	1
Publicação de trabalhos científicos completos ou resumos, em anais de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais, na área de Enfermagem ou áreas afins. Apresentar a publicação nos anais para comprovação.	NA	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais, na área de Enfermagem ou áreas afins. Apresentar o certificado de apresentação.	NA	1
ATIVIDADES CULTURAIS		
Curso de idiomas com certificação de instituição de ensino credenciado/reconhecido pelo Ministério da Educação, cursado no período da graduação em Enfermagem. Apresentar certificado de conclusão do módulo (básico, intermediário e/ou avançado) ou conclusão do curso integral.	NA	1
Produção de atividades de cunho artístico cultural, relacionadas à saúde, com certificação/comprovação. Ex.: cursos, minicursos, palestras e oficinas de caráter artístico/cultural (música, dança, teatro, artesanato e etc.). Não serão consideradas as atividades vinculadas às disciplinas da graduação.	NA	1

NA – Não se aplica. Nesses casos, os créditos serão concedidos para cada atividade comprovada.

¹ Nesta modalidade poderá haver a soma de carga horária de duas ou mais atividades para contabilizar um crédito.

² Nesta modalidade serão contabilizadas as certificações de conclusão e/ou apresentação dos trabalhos realizados no evento de iniciação científica promovida pela UnB (ProlC), cujo certificado aceite será aquele expedido pelo Decanato de Pesquisa da UnB.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados pelo formulário que será disponibilizado no documento do resultado preliminar.

6.2 As observações sobre deferimento ou indeferimento da solicitação de recurso serão divulgadas no documento do resultado final do edital de atividades complementares.

5. DAS REGRAS GERAIS

5.1 O número máximo de créditos concedidos ao aluno será de 10 créditos, correspondentes a atividades desenvolvidas durante todo o curso de Graduação em Enfermagem na UnB.

5.2 Monitorias são contabilizadas em créditos específicos pelo SAA, e não serão contabilizadas em atividades complementares.

5.3 Certificados de eventos científicos que não discriminem a carga horária total deverão estar acompanhados do programa oficial do evento, onde seja especificada a carga horária.



5.4 Os comprovantes anexados erroneamente quanto aos grupos de atividades não serão reclassificados pela Comissão.

5.5 A digitalização dos comprovantes deverá permitir a visualização de todos os dados apresentados no documento. O aluno deve se atentar para a qualidade das imagens a serem anexadas.

5.6 Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail da Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares: atividadescomplementares.unb@gmail.com

Brasília, 15 de março de 2021.

Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares

Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

Nome do Aluno		Quantidade de Comprovantes Apresentados
Matrícula		
Semestre	() 9º () 10º	
Número do Edital	2/2020	

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O aluno deverá preencher as colunas correspondentes a quantidade de comprovantes e carga horária total.
2. A Comissão Avaliadora não reclassificará a indicação feita pelo aluno para a pontuação dos comprovantes. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do aluno.

Grupo I – Atividades técnico-acadêmicas (ensino e extensão)		Quantidade de comprovantes	Carga horária total	Créditos concedidos (a ser preenchido pela Comissão)
1.1	Participação como ouvinte em cursos ou minicursos presenciais , inclusive de extensão, relacionados à área de Enfermagem ou saúde, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições ¹ . (15 horas = 1 crédito) ¹			
1.2	Participação em cursos ou minicursos, inclusive de extensão, na modalidade à distância , oferecidos pela Universidade de Brasília ou outras instituições ¹ . (15 horas = 1 crédito) ¹			
1.3	Realização de estágios extracurriculares em agências, órgãos, instituições e unidades de serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos, que ofereçam cuidados e procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, supervisionado por um profissional da rede de serviço (preceptor) e em consonância com a Resolução 002/2007, do			



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem

	Decanato de Ensino de Graduação (15 horas = 1 crédito) ¹			
1.4	Participação em programa de Ciência sem Fronteiras. (pontuação máxima 2 créditos)		NA	
1.5	Participação como membro da comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão relacionados à área de Enfermagem ou áreas afins, em âmbito local, regional, nacional ou internacional ¹ (15 horas = 1 crédito) ¹			
1.6	Participação efetiva durante um (01) ano – isto é, dois (02) semestres – como representante discente em órgãos colegiados da UnB, com comprovação de no mínimo 75% de presença nas reuniões ordinárias desses órgãos, registrada em atas. (1 crédito)		NA	
1.7	Participação efetiva durante um (01) ano – isto é, dois (02) semestres – como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil, tais como Ligas Acadêmicas ou CAENF. (2 créditos)		NA	
Grupo 2 – Atividades Científicas		Carga Horária Total	Quantidade de comprovantes	Créditos Concedidos (a ser preenchido pela Comissão)
2.1	Participação em projetos institucionais de pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário, com apresentação de declaração ou certificado de conclusão da atividade, emitido pelo órgão responsável ² (1 crédito)		NA	
2.2	Participação como ouvinte em seminários, congressos ou outros eventos científicos relacionados à área de Enfermagem ou saúde, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições (a cada 15 horas = 1 crédito) ¹			
2.3	Publicação de artigos científicos ou carta de aceite enviada pela Revista para publicação em periódicos na área de Enfermagem ou áreas afins, indexados no Qualis CAPES. É preciso formalizar o aceite, apresentando a carta de aceite de publicação encaminhada pelo periódico. Em caso de publicação, é necessário anexar o artigo completo. (2 créditos)		NA	
2.4	Publicação de trabalhos científicos completos ou resumos, em anais de eventos científicos regionais,		NA	



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem

	nacionais ou internacionais, na área de Enfermagem ou áreas afins. Apresentar a publicação nos anais para comprovação. (1 crédito)			
2.5	Apresentação de trabalho em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais, na área de Enfermagem ou áreas afins. Apresentar o certificado de apresentação. (1 crédito)		NA	
Grupo 3 – Atividades Culturais		Carga Horária Total	Quantidade de comprovantes	Créditos concedidos (a ser preenchido pela Comissão)
3.1	Curso de idiomas com certificação de instituição de ensino credenciado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Apresentar certificado de conclusão do módulo (básico, intermediário e/ou avançado) ou conclusão do curso integral. (1 crédito por semestre concluído)		NA	
3.2	Produção de atividades de cunho cultural/científico, relacionadas à saúde, com certificação/comprovação. Ex.: cursos, minicursos, palestras e oficinas de caráter artístico/cultura (música, dança, teatro, artesanato e etc.). Não serão consideradas as atividades vinculadas às disciplinas da graduação.		NA	

NA – Não se aplica. Nesses casos, os créditos serão concedidos para cada atividade comprovada.

¹ Nesta modalidade poderá haver a soma de carga horária para contabilizar a carga horária total.

² Nesta modalidade serão contabilizadas a declaração de conclusão emitida pelo PROIC e/ou certificado de apresentação do trabalho realizado no evento de iniciação científica promovida pela UnB (ProIC). Quanto aos artigos, é necessário anexar o artigo completo ou a carta de aceite.